



Lei Nº 237, de 30 de outubro de 1952.

Autoriza aquisição de móveis para escola rural de Vargem Grande.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir, até a importância de Cr\$ 3.600,00 com aquisição de assentos com meza, para a escola Rural Municipal, de Vargem Grande, do distrito de Baraúnas, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação própria a ser incluída no orçamento de 1953.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 30 de outubro de 1952.

*Astamiro de Oliveira Santana*

Prefeito Municipal

*Genildo de Souza Ferreira*

Secretário-Substituto